


REVISTA DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL *Mato Grosso do Sul*

Revista Direito Notarial e Registral Mato Grosso do Sul – ANO IV – Nº 14 – janeiro a março de 2024

A professional portrait of Juan Pablo Correa Gossweiler, a man with short grey hair and glasses, wearing a dark blue suit, white shirt, and patterned tie. He is sitting at a desk with his hands resting on it, looking directly at the camera. The background is a bright office with large windows overlooking a city.

**“Nosso compromisso
é promover uma
gestão colaborativa,
integrada, eficiente
e transparente”**

Registrador de Imóveis de MS,
Juan Pablo Correa Gossweiler
é eleito presidente do ONR
para o triênio 2024/2026
Página 16

4



4 Institucional

Campanha Anoreg Solidária já beneficiou duas entidades em MS

6



6 Executivo

“Os serviços realizados pelos Cartórios nos auxiliam de forma consistente e eficaz” secretário de Administração do Estado, Frederico Felini

8



8 Tabelionato de Notas

Cartório de MS é o primeiro a lavrar escritura com alteração de regime de bens para casal acima de 70 anos

12



12 Judiciário

“Nossa população precisa ter a oportunidade de voltar a assumir suas obrigações monetárias” – desembargador do TJ/MS, Vilson Bertelli

16



15 Crônica

Um dia na história da Humanidade Por Raphael Chociai

16 Capa

“Nosso compromisso é promover uma gestão colaborativa, integrada, eficiente e transparente” – presidente do ONR, Juan Pablo Correa Gossweiler

22



18 Legislativo

“As leis precisam acompanhar o avanço tecnológico e proteger a população contra novas formas de crime” senador Nelsinho Trad

30



20 Registro Civil

Parceria entre Agepen e Cartórios de Registro Civil de MS facilita a emissão de certidões a custodiados

22 Tabelionato de Protesto

Norma do CNJ ratifica importância do Protesto para reduzir estoque de execuções fiscais de baixo valor

26 Especial

Cartórios de Notas e Judiciário lançam a Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos (AEDO)

30 Especial

Ofício da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis é inaugurado em Dourados (MS)

A **Revista de Direito Notarial e Registral do Mato Grosso do Sul** é uma publicação bimestral da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Mato Grosso do Sul (Anoreg/MS).

Presidente

Leandro Augusto Neves Correa

Vice-Presidente

José Paulo Baltazar Júnior

Secretário

Naymi Salles Fernandes Silva Torres

Tesoureiro

Elder Gomes Dutra

Jornalista Responsável

Alexandre Lacerda Nascimento

Editora

Larissa Luizari

Redatores

Bernardo Medeiros, Frederico Guimarães e Larissa Luizari

Projeto gráfico e diagramação

MW2 Design

Impressão e CTP

JS Gráfica e Editora
Telefax: (11) 4044 4495
email: js@jsgrafica.com.br
URL: www.jsgrafica.com.br

ANOREG MS
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Mato Grosso do Sul



Modernização e eficiência dos serviços extrajudiciais

A primeira edição do ano da Revista de Direito Notarial e Registral de Mato Grosso do Sul destaca a eleição do registrador de imóveis de Campo Grande, Juan Pablo Correa Gossweiler, para presidir o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) pelo triênio 2024/2026. O ONR é um marco importante para a modernização e eficiência do registro de imóveis no Brasil.

A automação decorrente da transformação digital realizada pelos Cartórios de Registro de Imóveis do Brasil significa oferecer estes serviços com menos gasto de tempo para cidadãos, empresas, notários, advogados, bancos e órgãos e entidades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

“A automação decorrente da transformação digital realizada pelos Cartórios de Registro de Imóveis do Brasil significa oferecer estes serviços com menos gasto de tempo”

Outras mudanças importantes que são apresentadas nesta publicação são a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, durante sua primeira sessão do ano, pela não obrigatoriedade do regime de separação de bens em casamentos ou uniões estáveis de pessoas com mais de 70 anos, e as novas regras aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como meio de reduzir execuções fiscais pendentes de baixo valor, ratificando a importância do protesto de títulos em cartório para reduzir processos desse tipo a Justiça.

A edição também apresenta entrevista com o desembargador do Tribunal de Justiça do Estado Vilson Bertelli traz mais detalhes sobre a campanha Cejusc Superendividamento, que visa prevenir e tratar o superendividamento em Mato Grosso do Sul, com o titular da Secretaria de Administração do Estado, Frederico Felini, falando sobre sua trajetória política e como os serviços prestados pelos cartórios extrajudiciais impactam a sociedade, além de entrevista com o senador Nelson Trad, coordenador da bancada federal sul-mato-grossense.

Boa leitura!

Leandro Corrêa
Presidente da Anoreg/MS

CAMPANHA ANOREG SOLIDÁRIA já beneficiou duas entidades em MS

Cotolengo e Lar Vovó Miloca dão andamento às melhorias possibilitadas pelas doações

A Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso do Sul (Anoreg/MS), por meio de seu presidente, o tabelião Leandro Corrêa, visitou, no dia 29 de fevereiro, as entidades assistenciais Cotolengo e Lar Vovó Miloca, com o objetivo de conhecer as melhorias que serão executadas nas instituições possibilitadas pela campanha Anoreg Solidária, iniciada em novembro de 2022, e que promove o incentivo à doação do imposto de renda a entidades beneficentes do Estado.

O Cotolengo, instituição beneficiada no primeiro ano da campanha, atende mais de 650 pessoas com deficiência na capital sul-mato-grossense, visando qualidade de vida, reabilitação e integração dessas pessoas na sociedade. Os notários e registradores que participaram da campanha arrecadaram um total de R\$ 478 mil. O total recebido pela entidade no mesmo ano foi R\$ 680 mil.

O diretor do Cotolengo, padre Valdeci Marcolino, apresentou as obras no local, como troca de telhado - foram substituídas todas as telhas, 1.222 metros, por telhas isotérmicas -, construção de um novo centro de fisioterapia e aquisição de um gerador elétrico, que já foi comprado e aguarda instalação.

O padre falou sobre a emoção de receber toda a ajuda e recurso. “Quero agradecer à Anoreg por todo esse trabalho de incentivo e de confiança em nós. Vocês compraram a ideia, doaram os recursos e agora verão que eles estão sendo bem utilizados. Vai melhorar o atendimento às pessoas, vai melhorar a qualidade de vida das crianças. A iniciativa pública e privada unida vai ajudar a atender mais 50, 60 pessoas. Isso tudo é muito bom, é muito gratificante ver essa linda ação. É uma união de forças e eu agradeço de coração”, celebrou Marcolino.



O diretor do Cotolengo, padre Valdeci Marcolino, falou, em encontro com o presidente da Anoreg/MS, Leandro Corrêa, sobre a emoção de receber o recurso

Já em 2023, a Anoreg/MS direcionou as doações ao Centro de Apoio e Orientação à Criança Lar Vovó Miloca, entidade sem fins lucrativos, que atende, atualmente, 20 crianças na faixa etária de 0 a 12 anos, vítimas de abandono familiar, violência física e sexual. Os recursos, descontados os 20% que são rateados entre todas as entidades inscritas, somaram R\$ 252 mil. O valor arrecadado será destinado à reforma da chácara e compra de um novo veículo para levar as crianças em consultas e atividades. As obras ainda não começaram.

“Fico muito feliz ao ver que temos instituições e associações que nos ajudam com as nossas demandas. Quem tem a ganhar com isso são os bebês e crianças que moram aqui. Eles precisam muito,

“Quero agradecer à Anoreg por todo esse trabalho de incentivo e de confiança em nós. Vocês compraram a ideia, doaram os recursos e agora verão que eles estão sendo bem utilizados.”

Padre Valdeci Marcolino, diretor do Cotolengo

“Quem tem a ganhar com isso são os bebês e crianças que moram aqui. Eles precisam muito, e vai fazer total diferença para nós.”

Josefa Rosa de Andrade Arruda, presidente coordenadora do Lar Vovó Miloca

e vai fazer total diferença para nós. É um espaço de lazer, onde eles poderão desfrutar melhor e um novo veículo que vai nos ajudar muito. Agradecemos à Anoreg e a todos que doaram para nós” disse a presidente coordenadora do Lar Vovó Miloca, Josefa Rosa de Andrade Arruda.

SOBRE O COTOLENGO

A instituição existe há 26 anos e é gerenciada pela congregação religiosa orionita, atendendo hoje, mensalmente, mais de 650 pessoas com deficiência, visando a qualidade de vida, reabilitação e integração dessas pessoas na sociedade. O espaço do Cotolengo oferece atendimento especializado para pessoas com paralisia cerebral grave, deficientes físicos e intelectuais nas mais diversas áreas: fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, serviço social, nutrição e atendimento com ortopedista e neuropsicólogo. E tudo é realizado por 82 colaboradores e cerca de 120 voluntários



Em 2023, a Anoreg/MS direcionou as doações da campanha ao Lar Vovó Miloca, entidade que atende, atualmente, 20 crianças na faixa etária de 0 a 12 anos, vítimas de abandono familiar, violência física e sexual

que doam seu tempo em prol de mais de 3.500 atendimentos por mês. Além dos atendimentos realizados, o Cotolengo oferece refeições diárias, higienização e transporte dos pacientes. Há também uma residência inclusiva onde moram dez pessoas.



Quarto do Lar Vovó Miloca. O valor arrecadado será destinado à reforma da chácara e compra de um novo veículo para levar as crianças em consultas e demais atividades.

SOBRE O LAR VOVÓ MILOCA

A Associação Centro de Apoio e Orientação à Criança – Lar Vovó Miloca foi fundada em 15 de julho de 1987 com a finalidade de acolher e proteger crianças na faixa etária de 0 a 12 anos. Atualmente, a entidade acolhe 19 crianças e tem capacidade para 20, que recebem todo o atendimento necessário para o desenvolvimento médico, psicológico, dentário e educacional. Encerrado o processo na Vara da Infância, a criança retorna para alguém da família ou é colocada em família substituta por meio de adoção.

ANOREG SOLIDÁRIA

A campanha Anoreg/Solidária é um ato de cidadania dos associados à entidade, em que notários e registradores de Mato Grosso do Sul destinam até 6% do total do imposto devido e que seria pago ao governo é destinado às entidades beneficentes. Desde o final de 2022, quando a campanha foi criada, uma instituição é beneficiada.

No Cotolengo, as doações angariadas pelo projeto Anoreg/Solidária permitiram a troca de telhado, a construção de um novo centro de fisioterapia e a aquisição de um gerador elétrico



“OS SERVIÇOS REALIZADOS PELOS CARTÓRIOS NOS auxiliam de forma consistente e eficaz”

De acordo com o secretário de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, Frederico Felini, a comunicação com os Cartórios acontece de forma ágil e com resultados em tempo recorde

Frederico Felini é advogado, pós-graduado em Administração pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pós-graduando em Governança Pública pela Escola Brasileira de Direito (Ebradi).

Com vasta experiência no setor público, Felini já atuou no Legislativo em Brasília (DF), de 2007 a 2009, e na Câmara dos Deputados. No Executivo, foi secretário de Governo da Prefeitura de Maracaju (MS), de 2013 a 2020 e de 2021 a 2022. Nesse período, acumulou a função de secretário na Secretaria de Assistência Social, de 2019 a 2020, e também na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Maracaju.

Em 2023, Felini foi nomeado secretário-adjunto de Governo e Gestão Estratégica do Estado de Mato Grosso do Sul e em 2024, assumiu como titular da Secretaria de Administração do Estado.

Em entrevista à **Revista de Direito Notarial e Registral de MS**, o secretário fala sobre sua trajetória política, sua opinião sobre os serviços prestados pelos cartórios e como eles são importantes para o estado sul-mato-grossense.

Segundo ele, “os serviços realizados pelos Cartórios nos auxiliam de forma consistente e eficaz”.

Revista de Direito Notarial e Registral de MS - Como avalia a sua trajetória? Qual a importância de assumir o cargo de secretário de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul?

Frederico Felini - Minha trajetória tem sido marcada por um firme compromisso com o serviço público e o bem-estar da população. Ao longo dos anos, desde minha atuação na Câmara dos Deputados e em importantes pastas da prefeitura de Maracaju, até meu papel como secretário-adjunto de Governo e Gestão Estratégica do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiri

uma vasta experiência no setor público. Assumir o cargo de secretário de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul representa mais uma oportunidade de contribuir com a eficiência na gestão pública. Agradeço ao governador, Eduardo Riedel, e ao vice-governador, Barbosinha, pela confiança em mim depositada para dar continuidade nessa missão. A importância desse cargo reside na possibilidade de implementar políticas e práticas que promovam a modernização, a transparência e a eficiência na administração estadual. Com minha experiência prévia e formação, estou comprometido em fazer o melhor para servir a população sul-mato-grossense e contribuir para o desenvolvimento e prosperidade do Estado.

Revista de Direito Notarial e Registral de MS - Quais são as metas e planos para a sua gestão, nos próximos meses, na Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul?

Frederico Felini - Com compromisso e visão de futuro de um Estado inclusivo, próspero, verde e digital, nossas metas e planos estão articulados em torno de áreas estratégicas de competência da Secretaria de Estado de Administração, com o propósito de promover a eficiência e o aprimoramento do serviço público. Nossa atuação se concentrará em diversas áreas-chave, alinhadas com os objetivos estratégicos de governança e gestão para resultados. Uma das prioridades será promover uma gestão de pessoas inovadora, centrada no potencial e nas demandas de futuro. Isso incluirá a modernização dos processos de gestão com o desenvolvimento de políticas de inclusão, saúde, diversidade, capacitação e habilidades para o futuro e inovação. A implantação da Política Estadual de Sustentabilidade é outra frente importante, com a promoção da estruturação do Plano de Sustentabilidade dos órgãos e entidades

do Poder Executivo, integrando esforços para inserir a variável socioambiental nas rotinas da Administração Pública Estadual. Outra frente é promover a gestão de dados e informações dos bens patrimoniais do Estado de Mato Grosso do Sul, oportunizando maior controle patrimonial disponível e o alcance da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual no atendimento das necessidades da sociedade. Por meio de uma abordagem transversal das políticas públicas, integraremos esforços e conhecimentos entre os diversos órgãos e municípios, visando alcançar resultados mais abrangentes e efetivos na prestação de serviços aos cidadãos do Estado. Nosso compromisso é com a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços públicos, impulsionando o desenvolvimento e o bem-estar da população do Estado de Mato Grosso do Sul. Isso também se aplica a uma gestão estratégica de compras, materiais e serviços. Essas são algumas das ações que refletem nosso compromisso em aprimorar a administração pública, promovendo um Estado mais eficiente, inclusivo, sustentável e alinhado às necessidades atuais e futuras da sociedade.

“Nosso compromisso é com a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços públicos, impulsionando o desenvolvimento e o bem-estar da população do Estado de Mato Grosso do Sul”

“Assumir o cargo de secretário de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul representa mais uma oportunidade de contribuir com a eficiência na gestão pública”



Segundo o secretário de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, Frederico Felini, os canais de comunicação atuais dos Cartórios auxiliam na celeridade dos atos, desde o pedido de uma certidão de matrícula atualizada até a lavratura de escritura pública

Revista de Direito Notarial e Registral de MS - Como se dá a parceria entre a Secretaria de Administração e os Cartórios para a realização de serviços relacionados ao patrimônio público?

Frederico Felini - A parceria é de grande importância. Atualmente, a comunicação com os cartórios acontece de forma mais ágil e com resultados em tempo recorde, principalmente quando se trata dos cartórios do interior do Estado, uma vez que os canais de comunicação atuais nos auxiliam na celeridade dos atos, desde o pedido de uma certidão de matrícula atualizada até a lavratura de escritura pública.

Revista de Direito Notarial e Registral de MS - Quais são as principais questões relacionadas à regularização do patrimônio imobiliário no Estado e como os serviços realizados pelos Cartórios têm auxiliado neste contexto?

Frederico Felini - As principais questões de regularização do patrimônio imobiliário no Estado estão ligadas às averbações das edificações nas matrículas e lavraturas de escrituras públicas com a transferência de propriedade na matrícula. Nesse contexto, os serviços realizados pelos cartórios nos auxiliam de forma consistente e eficaz. Entre os principais serviços estão: Solicitação de Matrícula para andamento de processo administrativo; Averbação de construção existente no imóvel; Averbação de reversão de doação caso o donatário não cumpriu o encargo previsto em Lei; Solicitação de abertura de matrícula, em caso de imóvel que consta registrado em transcrição; Remembramento de matrícula em caso de imóvel que consta em mais de uma matrícula; Desmembramento de matrícula, em caso de constar em uma área específica; averbação de demolição; transferência de titularidade; retificação de área; escritura pública de doação; escritura pública de permuta; escritura pública de

compra e venda; e escritura pública de desapropriação.

Revista de Direito Notarial e Registral de MS - Quase todos os serviços dos Cartórios já podem ser feitos de forma eletrônica e agora estarão interligados por meio do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp). Como avalia esse avanço dos Cartórios rumo à revolução digital?

Frederico Felini - Eu mesmo sou usuário desses meios digitais de validação, assinaturas via cartório e outros. Avalio o avanço digital de forma positiva e com entusiasmo, visando a celeridade nos procedimentos dos atos cartoriais e consequentemente a regularização imobiliária do Estado, pois facilita ainda mais o acesso e a comunicação desta Secretaria aos serviços disponibilizados pelos cartórios.

A digitalização dos serviços dos cartórios simplifica e agiliza processos que, tradicionalmente, poderiam ser demorados e burocráticos. Ao permitir que os serviços sejam realizados eletronicamente, a tecnologia facilita o acesso às informações e reduz a necessidade de deslocamentos físicos, economizando tempo e recursos para todos os envolvidos.

Revista de Direito Notarial e Registral de MS - Os Cartórios têm sido um importante braço do Poder Judiciário no crescente movimento de desjudicialização de atos, agilizando, desburocratizando e tornando mais baratos serviços como inventários, usucapião, divórcios, retificações e etc. Isso tem ajudado a desafogar o Judiciário, que pode se concentrar em ações que envolvem litígios. Como avalia os benefícios destes avanços para a população?

Frederico Felini - A desjudicialização, por meio dos cartórios, desempenha um papel crucial na resolução dos conflitos fora da esfera judicial, aliviando a sobrecarga nos Fóruns e Tribunais. Ao agilizar e desburocratizar processos, como divórcios e inventários, os Cartórios oferecem respostas mais rápidas às demandas dos cidadãos, diminuindo significativamente o tempo de trâmite e resolução das questões legais. Isso não apenas desafoga o Judiciário, mas também proporciona eficiência na prestação de serviços, permitindo que disputas que poderiam levar anos, sejam resolvidas em questão de dias. Assim, a desjudicialização se mostra como um importante mecanismo para garantir acesso à justiça de forma mais ágil e eficaz.

CARTÓRIO DE MS É O PRIMEIRO A LAVRAR ESCRITURA COM ALTERAÇÃO de regime de bens para casal acima de 70 anos

Ato foi possibilitado após decisão do STF, que retira obrigatoriedade de separação total de bens e reconhece direito de escolha



Durante sua primeira sessão do ano, em 1º de fevereiro, STF decidiu pela não obrigatoriedade do regime de separação de bens em casamentos ou uniões estáveis de pessoas com mais de 70 anos

O Cartório Ayache, 3º Ofício de Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul, foi um dos primeiros do Brasil a realizar uma escritura de união estável já com a manifestação de vontade do casal, acima de 70 anos, contra o regime de separação obrigatória de bens, ainda no mês de fevereiro.

O poder de escolha foi possibilitado pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, durante sua primeira sessão do ano, no dia 1º de fevereiro, pela não obrigatoriedade

do regime de separação de bens em casamentos ou uniões estáveis de pessoas com mais de 70 anos. O Plenário concluiu que manter o artigo 1.641 do Código Civil sem uma interpretação desrespeita a autonomia e o direito de autodeterminação das pessoas idosas. Com essa mudança, os Cartórios de Registro Civil e de Notas ganham mais relevância na vida dos idosos, pois agora podem alterar o regime pré-estabelecido de acordo com a vontade das partes envolvidas.

O titular do 3º Ofício de Campo Grande, o tabelião de notas Ely Ayache, disse que o cartório ficou honrado em ser um dos

primeiros do Brasil a lavrar o ato. “O nosso cartório sempre está aberto a acolher a vontade de todos, desde que acompanhando a legalidade do ato, aferindo a vontade e a capacidade civil das pessoas para que elas possam usufruir e ter uma segurança jurídica na união estável”, disse.

Ayache complementou observando que quem tem 70 anos de idade ou mais é uma pessoa madura. “Hoje, o ser humano envelhece com mais tranquilidade, com mais saúde. A longevidade é maior. Então isso é importante, porque a livre manifestação e a vontade delas é compreendida”, enfatiza o tabelião.



O ex-desembargador e advogado que deu início ao procedimento, Claudionor Miguel Abss Duarte, conta que o casal é bem reservado e preferiu resolver tudo de forma bem simples e rápida. “Naturalmente que eles escolheram a comunhão parcial de bens, após a união, porque eles estão totalmente comprometidos um com o outro. E essa jurisprudência veio ao encontro da proteção do princípio da autonomia de vontade dos idosos”, afirma.

O presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, relator do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1309642, de repercussão geral, argumentou que a imposição do regime impede que pessoas plenamente capazes de praticar atos da vida civil determinem o regime mais adequado com base apenas em sua idade. Ele ressaltou que a discriminação por idade é proibida pela Constituição Federal (artigo 3º, inciso IV) e que não havia razoabilidade para uma exceção.

“Eu entendo que há violação da dignidade humana nas duas vertentes. Uma ilegítima limitação da autonomia da vontade, funcionalizando aquela pessoa aos interesses dos seus herdeiros; e, em segundo lugar, entendo que viola o princípio da igualdade por utilizar a idade como um elemento de desequiparação entre as pessoas, o que é vedado pela Constituição Federal brasileira”, discursou.

A tese de repercussão geral definida para o Tema 1.236 ficou da seguinte forma: “Nos casamentos e uniões estáveis envolvendo pessoas com mais de 70 anos, o regime de separação de bens previsto no artigo 1.641, II, do Código Civil, pode ser excluído por expressa manifestação de vontade das partes mediante escritura pública”.

O STF decidiu que a lei é constitucional, mas que não é razoável que haja esta discriminação por idade. Desta forma, adotou a “interpretação conforme”: a

lei continua válida, mas afasta-se a obrigatoriedade. O regime legal de bens para maiores de 70 anos segue sendo o de separação total de bens, mas agora há a possibilidade de escolha por outros regimes, e essa vontade se dá por meio de escritura pública, realizada no Cartório de Notas. Os idosos que se casaram anteriormente a esta mudança também poderão alterar o regime de bens, mas pela via judicial.

Barroso enfatizou, ainda, a importância do tema para a repercussão geral, destacando os impactos sociais, jurídicos e econômicos da determinação do regime de bens. Ele apontou que a escolha do regime de bens tem implicações significativas na organização da vida social brasileira, está ligada à interpretação das normas constitucionais que protegem os idosos e influencia diretamente os aspectos patrimoniais e sucessórios das pessoas com mais de 70 anos.

Com o intuito de garantir segurança jurídica, o ministro Cristiano Zanin propôs a modulação, para que a mudança tenha efeito apenas em casos futuros, sem afetar processos de herança ou divisão de bens já em andamento. O ministro Barroso acrescentou em seu voto que “a presente decisão tem efeitos prospectivos, não interferindo em situações jurídicas já estabelecidas de forma definitiva”. Dessa forma, casais que desejam alterar seu regime de bens podem fazê-lo, mas apenas para casos futuros, sem impactar processos de herança ou divisão de bens em andamento.

A novidade representa um marco no Direito de Família e a correção de um erro do legislador, segundo a juíza aposentada Maria Luiza Póvoa Cruz, presidente da Comissão Nacional do Idoso do IBDIFAM, que atuou como advogada na causa julgada pelo STF. A magistrada afirma ser provável que, em consequência da decisão, haja



Ely Ayache, do 3º Ofício de Campo Grande, um dos primeiros do Brasil a realizar uma escritura de união estável já com a mudança da regra

“O nosso cartório sempre está aberto a acolher a vontade de todos, desde que acompanhando a legalidade do ato, aferindo a vontade e a capacidade civil das pessoas para que elas possam usufruir e ter uma segurança jurídica na união estável”

Ely Ayache, titular do 3º Ofício de Campo Grande (MS)

“A partir dessa decisão, vai ser possível a pessoa escolher o regime de bens a seu critério, não lhe sendo imposta a separação obrigatória de bens. Porém, se o objetivo for gerar uma total separação patrimonial, o mais recomendável é manter o regime da separação obrigatória de bens e, por meio do pacto antenupcial ou do contrato (escritura), afastar a comunicação dos aquestos.”

Elder Gomes Dutra,
presidente do CNB/MS



Elder Gomes Dutra, presidente do CNB/MS, ressalta que decisão valoriza a autonomia privada das pessoas

uma grande busca por escrituras públicas visando à fixação de um novo regime de bens nos casamentos de idosos.

“A decisão prestigiou a dignidade da pessoa maior de 70 anos. Um dispositivo, que era norma cogente, passou a ser considerado norma dispositiva, ou seja, em razão da vontade das partes. Assim, foi considerado o princípio da autonomia. Deverá haver também um avanço nos registros de pactos antenupciais, em que um dos cônjuges escolhe o regime matrimonial que melhor lhe aprouver, o que é feito por meio de escritura pública, ou seja, por via extrajudicial. Para quem tinha 70 anos ou mais na data do casamento ou união estável, isso não era possível”, observa Maria Luiza.

Segundo o presidente da Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso do Sul (MS), Leandro Corrêa, com a mudança, a escolha do regime de bens para maiores de 70 anos passa a funcionar da mesma forma que para menores de 70 anos, com a diferença do regime legal, que para os mais jovens é o de comunhão parcial de bens. “Quando se tem a

vontade de ter um regime diferente, estas pessoas também recorrem à escritura pública do Cartório de Notas. Então, este entendimento do STF não cria uma nova atribuição ao Cartório, é algo que já ocorre habitualmente para pessoas de até 70 anos. A diferença é que agora essa possibilidade se expande para pessoas de todas as idades. Haverá um incremento para o notariado”, explica.

“É uma decisão acertada, pois a idade não pode ser um limitador por si só. Vemos pessoas com mais de 70 anos plenamente capazes, lúcidas. A obrigatoriedade da separação total de bens acabava por beneficiar mais os herdeiros do que a pessoa. É direito dela escolher o regime de bens que pretende constituir em uma relação familiar”, complementa o presidente da Anoreg/MS.

De acordo com o presidente do Colégio Notarial do Brasil - Seção Mato Grosso do Sul (CNB/MS), o tabelião de notas Elder Gomes Dutra, a decisão do STF é muito bem-vinda, pois valoriza a autonomia privada das pessoas. “A partir dessa decisão, vai ser possível a pessoa

escolher o regime de bens a seu critério, não lhe sendo imposta a separação obrigatória de bens. Porém, se o objetivo for gerar uma total separação patrimonial, o mais recomendável é manter o regime da separação obrigatória de bens e, por meio do pacto antenupcial ou do contrato (escritura), afasta-se a comunicação dos aquestos”, completa.

HISTÓRICO

A previsão da separação obrigatória de bens no casamento de pessoas idosas foi introduzida no Brasil pelo Código Civil de 1916, que obrigava a adoção desse regime da separação pelo maior de 60 anos se fosse homem e pela maior de 50 anos se fosse mulher. Em 2002, na redação do novo Código Civil, a regra da separação foi mantida, mas aumentou-se a idade para 60 anos tanto para homens quanto para mulheres. E em 2010, com a edição da Lei 1234, passou-se a prever a separação obrigatória quando um dos cônjuges for maior de 70 anos. Ou seja, o legislador brasileiro foi alterando a obrigatoriedade, conforme o aumento de expectativa de vida da população.

Como realizar o pacto antenupcial?

O pacto antenupcial é um documento legal que os noivos podem fazer antes do casamento para estabelecerem o regime de bens que desejam aplicar à sua união, diferentemente do regime padrão estabelecido por lei.

Antes de elaborar o pacto antenupcial, é aconselhável que os noivos busquem orientação jurídica para entender as implicações de cada regime de bens e garantir que o acordo atenda

às suas necessidades e expectativas.

O pacto antenupcial deve ser redigido por um advogado e assinado pelos noivos perante um tabelião de notas. Ele deve conter informações detalhadas sobre o regime de bens escolhido e quaisquer outras disposições específicas acordadas entre as partes.

Após a assinatura do documento, ele deve ser registrado em um Cartório

de Notas. O registro é essencial para garantir a validade e eficácia do pacto antenupcial. O pacto antenupcial entra em vigor a partir da data do casamento e passa a regular a relação patrimonial entre os cônjuges durante o matrimônio. Ele pode ser modificado ou revogado posteriormente mediante autorização judicial, desde que não prejudique direitos de terceiros nem viole normas de ordem pública.



Para Maria Luiza Póvoa Cruz, presidente da Comissão Nacional do Idoso do IBDFAM: “decisão deve provocar busca por cartórios”

“Deverá haver um avanço nos registros de pactos antenupciais, em que um dos cônjuges escolhe o regime matrimonial que melhor lhe aprouver, o que é feito por meio de escritura pública, ou seja, por via extrajudicial. Para quem tinha 70 anos ou mais na data do casamento ou união estável, isso não era possível.”

Maria Luiza Póvoa Cruz,
presidente da Comissão Nacional do Idoso do IBDFAM

Regimes de bens existentes



COMUNHÃO PARCIAL

Os bens adquiridos por ambos durante o casamento são considerados comuns. Os bens adquiridos antes do casamento ou recebidos por doação ou herança durante o matrimônio permanecem como propriedade individual de cada cônjuge. Em caso de divórcio, os bens adquiridos durante o casamento são divididos igualmente entre os cônjuges, enquanto os bens individuais permanecem com cada um. A divisão também é aplicada para efeitos de herança em decorrência de falecimento.



COMUNHÃO UNIVERSAL

Todos os bens, tanto os adquiridos antes quanto durante o casamento, são considerados comuns e pertencem igualmente aos dois cônjuges. No caso de divórcio ou falecimento de um dos cônjuges, todos os bens do casal são divididos igualmente entre eles ou entre o cônjuge sobrevivente e os herdeiros, respectivamente.



SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS

Os bens são mantidos separadamente por cada cônjuge, sem compartilhamento de patrimônio. Cada cônjuge é proprietário exclusivo dos bens que adquiriu antes ou durante o casamento, sem qualquer obrigação de partilha em caso de divórcio ou falecimento.



PARTICIPAÇÃO FINAL NOS AQUESTOS

Os bens recebidos por doação ou herança durante o casamento permanecem como propriedade individual de cada um. No entanto, os bens adquiridos durante o casamento são considerados comuns e, em caso de divórcio ou falecimento de um dos cônjuges, são partilhados de forma igualitária entre eles.



MODELO HÍBRIDO

Os cônjuges têm a liberdade de criar um arranjo personalizado que se adapte às suas necessidades e preferências individuais. Normalmente, no modelo híbrido, os cônjuges podem determinar quais bens serão considerados como propriedade individual de cada um (semelhante à separação total de bens), enquanto outros bens podem ser compartilhados entre os cônjuges de acordo com regras específicas (semelhante à comunhão parcial de bens), mas com proporções diferentes, sem a obrigatoriedade de meio a meio.

“NOSSA POPULAÇÃO PRECISA
TER A OPORTUNIDADE DE

voltar a assumir suas obrigações monetárias”

Coordenador do Nupemec do TJ/MS, desembargador Vilson Bertelli fala sobre
campanha Cejusc Superendividamento e serviço prestado pelos cartórios extrajudiciais

Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná PUC/PR, Vilson Bertelli ingressou na magistratura como juiz substituto, na 5ª Circunscrição, após ser aprovado no

IX concurso de provas e títulos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. De 1999 a 2005 foi designado para exercer a função de juiz auxiliar da Presidência do Tribunal.

Também exerceu as funções de juiz auxiliar da vice-Presidência do Tribunal de Justiça de 2007 a 2009, e, em outubro de 2014, foi promovido para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Atualmente, Bertelli é coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), por meio do qual o Tribunal de Justiça realizou, em fevereiro, o lançamento da Campanha Cejusc Superendividamento, que visa prevenir e tratar o superendividamento no Estado.

Em entrevista exclusiva para a Revista de Direito Notarial e Registral de MS, o magistrado explicou que a campanha Cejusc Superendividamento se faz necessária pelo alto índice de consumidores que se encontram impossibilitados de arcar com seus compromissos financeiros.



Para o coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do TJ/MS, des. Vilson Bertelli, os impactos da prevenção e do tratamento do superendividamento são positivos

Revista de Direito Notarial e Registral de MS - O senhor foi designado para exercer a função de coordenador da Mediação e da Conciliação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2025. Quais são as principais metas para este mandato?

Des. Wilson Bertelli - As metas deste mandato estão descritas no Contrato de Gestão n. 08/2024 firmado entre o Nupemec e a Justiça Restaurativa com a Administração do TJMS. As principais são:

- A primeira meta foi organizar administrativamente a secretaria do Nupemec e da Justiça Restaurativa para atendimento das atividades e atribuições dessa área;
- Atendimento às necessidades para implementação/execução do Projeto referente aos casos de Superendividamento, realizados de forma pré-processual, no Cejusc da Associação Comercial. Vale ressaltar que essa campanha foi lançada no dia 23 de fevereiro/24 e já temos 41 (quarenta e um) casos de procura registrados. Mediadores e conciliadores foram devidamente preparados tecnicamente para atendimento dessa demanda;
- Lançamento do Projeto Dívidas Bancárias que trata de uma parceria entre Nupemec, Juizados Especiais e instituição financeira. O interessado ao procurar o setor de atermação dos juizados será encaminhado ao Cejusc Cijus para, primeiramente e de comum acordo, buscar uma resolução de forma pré-processual, com o objetivo de possibilitar acordo de conciliação entre as partes de forma célere e efetiva;
- A revisão da remuneração dos mediadores e conciliadores que era uma reivindicação antiga da categoria, mas já foi aprovada pelo presidente do TJMS;

- Designação dos servidores para atuarem na coordenação de Cejusc. Atualmente temos 10 (dez) Cejuscs em funcionamento, sendo 4 (quatro) na capital e 6 (seis) no interior do Estado;
- Realização de cursos para formação de mediadores e conciliadores, bem como cursos para a formação de facilitadores da Justiça Restaurativa com o propósito de disseminar o conhecimento e práticas voltadas para a aplicação de metodologias autocompositivas e restaurativas na resolução de conflitos que afligem a sociedade contemporânea.
- Incentivar as resoluções de conflitos de forma pré-processual a fim de filtrar os casos mais comuns para serem resolvidos nos Cejuscs, com o objetivo de minimizar o ajuizamento de ações cotidianamente e que impactam diretamente no alto índice de congestionamento de demandas processuais, ocasionando morosidade sistemática do processo judicial.

“Os impactos causados com a prevenção e o tratamento do superendividamento serão extremamente positivos. As práticas apresentadas pela Campanha Cejusc Superendividamento visam à preservação de uma sociedade mais justa e também o desenvolvimento econômico.”

“Através dos serviços prestados pelas serventias extrajudiciais, permite-se ao jurisdicionado o acesso a diversos serviços que lhe garantam o exercício pleno de seu direito de forma eficaz, célere e com a mesma segurança jurídica”

Revista de Direito Notarial e Registral de MS - Em fevereiro, o TJ/MS, por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflito e da Justiça Restaurativa (Nupemec), do qual o senhor é coordenador, lançou a campanha Cejusc Superendividamento. O que motivou o lançamento da campanha?

Des. Wilson Bertelli - A Campanha Cejusc Superendividamento se faz necessária pelo alto índice de consumidores que se encontram impossibilitados de arcar com seus compromissos financeiros. Dados recentes, fornecidos pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban), apontam um quantitativo de 48% de famílias no Estado de Mato Grosso do Sul em situação de superendividamento. São dados preocupantes, uma vez que essa parcela considerável de nossa população precisa ter a oportunidade de voltar a assumir suas obrigações monetárias, sob pena de comprometer toda a engrenagem do sistema de consumo, causando prejuízos a si mesmos, a seus credores e ao próprio Fisco.

Revista de Direito Notarial e Registral de MS - A quem a campanha Cejusc Superendividamento é voltada e como ela irá funcionar?

Des. Vilson Bertelli - A campanha é voltada aos consumidores em situação de superendividamento, ou seja, àquelas pessoas físicas de boa-fé que se veem impossibilitadas de pagar a totalidade de suas dívidas de consumo (exigíveis e vincendas), sem comprometer seu mínimo existencial, isto é, aquele valor destinado a manter esse consumidor com uma subsistência digna (aluguel, alimentação, água, luz...). A Campanha Cejusc Superendividamento foi lançada em 23 de fevereiro e, desde então, já foram cadastradas diversas Reclamações pré-processuais. O Nupemec disponibilizou link junto ao site do Tribunal de Justiça que possibilita o cadastro de tais reclamações (com todos os dados necessários) pelo próprio devedor. Em caso de vulnerabilidade digital, o consumidor pode se dirigir ao Cejusc Associação Comercial onde servidores o auxiliarão no preenchimento do formulário. Após o cadastro, credores e devedores serão convidados a participarem de Oficinas de Superendividamento como preparação para a realização das Audiências Globais de Conciliação, previstas no art. 104-A do Código de Defesa do Consumidor. Em caso de acordo total ou parcial, consumidores participarão de grupos reflexivos, ou seja, reuniões com equipe multidisciplinar para prevenção ao cumprimento do plano de pagamento e não reincidência em situação de superendividamento.

Revista de Direito Notarial e Registral de MS - Qual o impacto que a negociação e prevenção ao superendividamento pode ter sobre sociedade, economia e Judiciário?

Des. Vilson Bertelli - Os impactos causados com a prevenção e o tratamento do superendividamento serão extremamente positivos. As práticas apresentadas pela Campanha Cejusc Superendividamento visam à preservação de uma sociedade mais justa e também o desenvolvimento econômico, uma vez que possuem como resultado precípua a possibilidade de reinclusão social do devedor e o consequente pagamento da dívida dentro do que lhe é possível. É de extrema importância que consumidores estejam na cadeia de consumo (e não em situação de exclusão social) para que a economia do país funcione de maneira equilibrada. O consumo é essencial em nossa sociedade, pois gera empregos, riquezas e tributos, mas precisa ser realizado de maneira consciente e sustentável. Quanto aos impactos no Poder Judiciário, pode-se mencionar que tais práticas trarão um atendimento mais célere e qualificado ao jurisdicionado, menor onerosidade e maior proximidade do Judiciário com a sociedade, além da diminuição da judicialização com a realização das Audiências Globais de forma pré-processual, deixando aos magistrados a resolução de demandas mais complexas.

Revista de Direito Notarial e Registral de MS - A Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022, que teve início com a criação da MP nº 1.085/2021, trouxe significativas mudanças ao sistema e legislação registral. Como o senhor avalia as mudanças trazidas para os registros públicos com a implantação do SERP?

Des. Vilson Bertelli - Avalio de forma positiva, pois, a implementação do Sistema Eletrônico de Registros Públicos (SERP) como um sistema unificado, consolidado e de acesso integralmente

“Dados recentes, fornecidos pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban), apontam um quantitativo de 48% de famílias no Estado de Mato Grosso do Sul em situação de superendividamento”

digital serviu para modernizar e simplificar o acesso e os procedimentos de registro público de atos, negócios jurídicos e incorporações imobiliárias. A simplificação do processo, por meio do SERP tende a resultar em uma análise mais ágil de documentos e consequentemente na redução do tempo para a conclusão dos negócios jurídicos.

Revista de Direito Notarial e Registral de MS - Como avalia a participação dos cartórios extrajudiciais do Estado no crescente movimento de desjudicialização de atos?

Des. Vilson Bertelli - É extremamente importante, pois, através dos serviços prestados pelas serventias extrajudiciais, permite-se ao jurisdicionado o acesso a diversos serviços que lhe garantam o exercício pleno de seu direito de forma eficaz, célere e com a mesma segurança jurídica, o que, sem dúvida, contribui para o descongestionamento do Poder Judiciário.

UM DIA NA HISTÓRIA DA Humanidade

Por Raphael Chociai*



Quando assumi o Tabelionato e Protestos em 01/12/1976 somente trabalhávamos com livro de notas manuscritos, com caneta Parker e tinta/azul preta permanente, difícil de ser encontrada.

Por isso, quando comprávamos, adquiríamos mais de uma. O Cartório só empregava funcionários com letra boa e muito caprichosos.

Depois da gente muito implorar, o Corregedor autorizou usar o livro de folhas soltas datilografado. E antes é claro que de todas as lavraturas se extraíam traslados datilografados.

O conserteiro de máquinas passava rigorosamente toda semana no cartório. Pela sua constância e persistência, nós o chamávamos de corintiano. Até hoje, de vez em quando, ele ainda faz hora conosco.

Cartório hoje é moleza. Eu acumulava as funções de escrivão do cível em geral, que Privativo do Crime, Júri e Execuções Criminais, dos Feitos da Fazenda Pública, da Justiça do Trabalho, Protestos de Títulos e responsável pelo expediente do Juízo da Comarca de Naviraí.

Quando entreguei essas funções ao Tribunal, o que me deu trabalho foi relacionar um a um, saco cheio de facas e revólveres instrumentos de crimes. Saco que dias depois foi roubado de um anexo do precário Fórum.

Isso não é uma poesia, ou uma sinfonia, como queiram?

***Raphael Chociai é titular do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Naviraí (MS)**

“NOSSO COMPROMISSO É
PROMOVER UMA GESTÃO

colaborativa, integrada,
eficiente e transparente”

Registrador de Imóveis de MS, Juan Pablo Correa Gossweiler
é eleito presidente do ONR para o triênio 2024/2026



Um dos principais objetivos da Diretoria Executiva é promover a integração completa de todos os 3.600 Registros de Imóveis do País ao ONR

O registrador de imóveis, titular do 2º Registro de Imóveis na capital sul-mato-grossense, Campo Grande, Juan Pablo Correa Gossweiler, foi eleito, em novembro de 2023, para presidir o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), entidade instituída pela Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, responsável por implementar e operar, em uma única plataforma, os serviços digitais de Registro de Imóveis em todo o País. Sua constituição ocorreu em 2021, por meio da presidência do 1º oficial

de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo (SP), Flauzilino Araújo dos Santos.

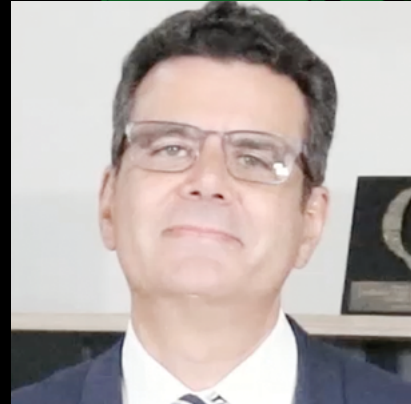
Eleito para presidir a entidade durante o triênio 2024/2026, Gossweiler agradeceu pela confiança e reafirmou seu comprometimento com as ações que serão desenvolvidas em sua gestão. “Reconheço a importância e a necessidade de fortalecermos nossa instituição, aprimorando nossos processos e estruturas de governança. Nosso compromisso é promover uma gestão eficiente e transparente, alinhada com os mais altos padrões de integridade e ética”.

O presidente do ONR também reforçou

o espírito de união e o anseio pelo progresso, que marcaram o momento de transição. “Temos recebido muitas mensagens de apoio, certamente com a esperança de que novos projetos sejam implementados e novas conquistas alcançadas. Teremos um grande desafio nos próximos três anos, mas prometemos que eles serão encarados com muita diligência e trabalho”, afirmou Gossweiler.

O diretor-geral eleito, Flaviano Galhardo (São Paulo/SP), reforçou que a nova gestão não perderá tempo para colocar em prática as melhores propostas apresentadas pelas chapas que se unificaram.

“Os projetos em andamento são vitais para o avanço de nossa instituição. Também temos o claro e necessário objetivo de avançar na gestão, nos processos, na implementação de novas ferramentas e tecnologias.”



Eleito para presidir o ONR no triênio 2024/2026, Juan Pablo Correa Gossweiler diz que gestão deve avançar na implementação de novas ferramentas e tecnologias

“Certamente ele [planejamento estratégico] contemplará as propostas consolidadas das duas chapas unificadas durante a campanha, com a participação e ajuda efetiva dos conselheiros eleitos nos estados”, disse. Entre as propostas estão a criação de pontos regionais de atendimentos, investimentos nos Registros de Imóveis com maior dificuldade, novos Programas de Inclusão Digital (PIDs), melhoria e conclusão dos projetos que estejam bem encaminhados e a correção de rumos para os que não estão.

Revista de Direito Notarial de Registral de MS - Como o senhor encara o desafio de assumir a presidência do ONR?

Juan Pablo Correa Gossweiler - Nosso compromisso é promover uma gestão colaborativa, integrada, eficiente e transparente, alinhada com os mais altos padrões de integridade e ética. Os projetos em andamento são vitais para o avanço de nossa instituição. Também temos o claro e necessário objetivo de avançar na gestão, nos processos, na implementação de novas ferramentas e tecnologias. Almejamos estabelecer o ONR como um agente facilitador e promotor da inovação nos serviços de Registro de Imóveis, buscando tornar os serviços mais rápidos, seguros e eficientes tanto para nossos usuários quanto para os registradores.

Revista de Direito Notarial de Registral de MS - Qual a primeira ação será tomada pela nova diretoria do ONR?

Juan Pablo Correa Gossweiler - A nova Diretoria Executiva do ONR tem uma grande responsabilidade em dar sequência ao trabalho até então realizado sob a gestão do Dr. Flauzolino Araújo dos Santos. Os desafios não são poucos. Embora todos os cartórios de Registro de Imóveis estejam conectados ao SAEC, nem todos possuem a base de dados completa para

poderem disponibilizar seus indicadores pessoais, reais e imagens digitalizadas das matrículas, assim sendo, creio que nosso primeiro desafio seja dar suporte a essas serventias. Além disso, teremos de avançar no entendimento e implementação de novas tecnologias, saber como poderemos utilizar a Inteligência Artificial a nosso favor, e como smart contracts e tokenização podem ser absorvidos pelo Registro de Imóveis, por exemplo. Precisaremos avançar na estruturação das matrículas eletrônicas e, ainda, há um grande passo a ser dado que é a implementação do SERP.

Revista de Direito Notarial de Registral de MS - Quais objetivos específicos estabeleceu para sua administração no ONR ao longo do próximo triênio?

Juan Pablo Correa Gossweiler - Promover a integração completa de todos os 3.600 Registros de Imóveis do País ao ONR e propiciar o aprimoramento das plataformas eletrônicas dos nossos serviços são hoje os nossos maiores desafios. Outra frente a ser tratada foca na inovação tecnológica, o que envolve o desenvolvimento das plataformas do ONR, do Mapa, do Serp, da tramitação de documentos em dados estruturados e da implantação de novas tecnologias lastreadas no Blockchain e IA.

Revista de Direito Notarial de Registral de MS - Como presidente do ONR, qual é a sua perspectiva sobre o desempenho e os desafios enfrentados pelos Registradores de Imóveis em todo o Brasil?

Juan Pablo Correa Gossweiler - O Registro de Imóveis brasileiro é formado por profissionais qualificados, selecionados em concursos disputadíssimos e nesse capital humano se encontra nossa maior força, abrindo a possibilidade de trazermos soluções efetivas e eficientes para a sociedade.

Conheça a nova gestão

Na Diretoria Executiva, a chapa única foi eleita, simbolizando a união dos registradores em prol da evolução da área. A eleição dos membros do Conselho Deliberativo foi realizada por voto direto, sendo eleitos o candidato mais votado de cada estado - o segundo mais votado foi suplente. Já no Conselho Fiscal, a votação também foi realizada de forma direta e individual, com os três candidatos mais votados sendo eleitos - os próximos três foram suplentes.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidência:

Juan Pablo Correa Gossweiler

Vice-Presidência:

Fernando Pereira do Nascimento

Diretor Geral:

Flaviano Galhardo

Suplente de Diretor Geral:

Roberta Alexandra Rolim Markam

Diretor:

Fernando Pupo Mendes

Suplente de Diretor:

Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirello

Diretor Financeiro:

Ricardo Anderson Rios de Souza Martins

Suplente de Diretor Financeiro:

Paulo Henrique Gonçalves Pires

CONSELHO FISCAL

Titulares:

Marcelo de Rezende Campos M. Couto

Vinícius Francisco Gonçalves de Almeida

Raphael Pinheiro Cavalcanti Guimarães

Suplentes:

Aurélio Joaquim da Silva

Tiago Fleck

“AS LEIS PRECISAM ACOMPANHAR O AVANÇO TECNOLÓGICO E PROTEGER A POPULAÇÃO

contra novas formas de crime”

Com mais de 30 anos de carreira política, senador Nelsinho Trad fala sobre o trabalho do Legislativo

Pertencente a uma família com tradição política, sendo filho do ex-senador Nelson Trad, Nelsinho Trad iniciou sua carreira política como diretor-adjunto do Previsul (Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul) no governo de Pedro Pedrossian. Em 1993, foi eleito vereador pela primeira vez, sendo reeleito sucessivamente em 1996 e em 2000.

Em 2002, elegeu-se deputado estadual mais votado, com 36 283 votos. Em 2004, candidatou-se à prefeitura de Campo Grande, capital sul-mato-grossense, vencendo a disputa em primeiro turno com 213 mil votos. Em 2018, foi eleito senador pelo Mato Grosso do Sul.

Em entrevista à **Revista de Direito Notarial e Registral de MS**, o senador fala sobre as propostas e projetos de lei que impactam o País e a atuação dos cartórios extrajudiciais.

Revista de Direito Notarial e Registral de MS - No início do ano, o senhor apresentou um projeto para garantir atendimento especializado e solidário a mães que sofreram aborto. Em setembro do ano passado, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou norma com regras para o registro em cartório de filho natimorto, garantindo o direito, caso seja o desejo dos pais, de dar um nome à criança. De que forma tais medidas auxiliam no processo de luto dos pais?

Sen. Nelsinho Trad - O projeto que propus, juntamente com as diretrizes do CNJ, apoiam de maneira humanizada as famílias no delicado processo de luto. Ao possibilitar o registro de natimortos e garantir atendimento especializado, reconhecemos a perda vivida e oferecemos um caminho para a cura emocional. Estas iniciativas ressaltam nosso compromisso com uma sociedade mais compassiva, onde a dor de cada um é reconhecida e respeitada.

Revista de Direito Notarial e Registral



Nelsinho Trad (PSD) tem mais de 30 anos na vida pública e exerce o seu primeiro mandato como senador



“O Legislativo precisa dar respostas diante da crescente de crimes cibernéticos. As leis precisam acompanhar o avanço tecnológico e proteger a população contra novas formas de crime e abuso no ambiente digital.”

de MS - Na Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD), o senhor aprovou o parecer para criminalização do ransomware, que é o ‘sequestro’ de dados digitais. Em janeiro, o governo federal também incluiu, no Código Penal, a prática de cyberbullying. Como avalia os desafios do Legislativo para atualizar/criar normas sobre conteúdo digital?

Sen. Nelsinho Trad - O Legislativo precisa dar respostas diante da crescente de crimes cibernéticos. As leis precisam acompanhar o avanço tecnológico e proteger a população contra novas formas de crime e abuso no ambiente digital. A criminalização do ransomware é exemplo disso, o PL 1.049/2022 prevê penas de até cinco anos para extorsão digital, endereçando ataques notáveis como os sofridos pelo STJ e Ministério da Saúde.

Revista de Direito Notarial e Registral de MS - Em fevereiro, o STF decidiu pela não obrigatoriedade do regime de separação total de bens para pessoas com mais de 70 anos em casamento ou união estável. Como participante da Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, como o senhor avalia a decisão?

Sen. Nelsinho Trad - Vejo que ela reflete uma adaptação das leis às realidades sociais contemporâneas, incluindo a maior longevidade da população. A medida é uma resposta à necessidade de atualizar as normas legais para assegurar que todos, independentemente da idade, possam exercer plenamente seus direitos civis, incluindo a liberdade de decidir sobre o regime patrimonial mais adequado às suas circunstâncias pessoais. Ao garantir que a escolha do regime de bens possa ser feita de forma consciente e personalizada, o STF promove a dignidade da pessoa humana, a isonomia e combate o etarismo, oferecendo

uma proteção mais alinhada aos princípios da autonomia e da liberdade individual.

Revista de Direito Notarial e Registral de MS - Como representante da Frente Parlamentar do Agronegócio, o senhor tem defendido soluções que favoreçam os produtores, mas com olhar também para as mudanças climáticas. Quais medidas podem contribuir para o aumento da produção, sem deixar de lado a sustentabilidade? Como o senhor enxerga a proposta de criação do mercado regulado de carbono?

Sen. Nelsinho Trad - Sou grande defensor da integração entre o aumento da produtividade agrícola e a preservação ambiental. Através da adoção de tecnologias de agricultura de precisão, práticas sustentáveis e o fomento ao mercado regulado de carbono, buscamos um equilíbrio onde o progresso econômico caminha lado a lado com a responsabilidade ambiental. Estas estratégias não apenas combatem as mudanças climáticas, mas oferecem oportunidades econômicas inovadoras para o setor.

Revista de Direito Notarial e Registral de MS - Uma das principais atuações do senhor é em relação à Rota Bioceânica, que promete redefinir as dinâmicas econômicas do Brasil, especialmente as de Mato Grosso do Sul. Como está o avanço do projeto e a relação com os demais países – Argentina, Chile e Paraguai – para a conclusão das obras?

Sen. Nelsinho Trad - A Rota Bioceânica, uma das iniciativas mais importantes que tenho defendido, promete transformar as dinâmicas econômicas não só de Mato Grosso do Sul, mas de todo o Brasil, criando um corredor direto para o Pacífico e potencializando nosso comércio exterior. Atualmente, o projeto está avançando bem,

com recursos federais significativos, de R\$ 128 milhões, já viabilizados por mim, destinados às obras em Porto Murtinho. Estas obras incluem o contorno rodoviário na BR-267 e um centro aduaneiro, fundamentais para a eficiência logística da rota. O governo federal pretende investir ainda, com recursos aportados no orçamento de 2024, mais R\$ 25,9 milhões em 2024. A relação com os países parceiros - Argentina, Chile e Paraguai - é positiva e colaborativa, com todos comprometidos em concluir este projeto transformador até 2025. A construção de pilares da ponte do lado brasileiro é um marco significativo que simboliza não apenas o progresso físico, mas também o fortalecimento de nossas relações bilaterais para tornar esse sonho uma realidade.

Revista de Direito Notarial e Registral de MS - Ainda no campo do comércio exterior, como presidente da Representação do Brasil no Parlamento do Mercosul, o senhor também tem se reunido com a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA). Quais são as perspectivas de acordo?

Sen. Nelsinho Trad - Temos avançado no acompanhamento do acordo entre a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) e o Mercosul. Este diálogo é estratégico, visa a fortalecer e ampliar o nosso agronegócio em um momento econômico desafiador para o setor. As negociações, que começaram em 2017, alcançaram um “acordo político”, mas ainda enfrentamos desafios como acesso a mercados e questões de propriedade intelectual. Recentemente, lideramos um encontro histórico entre parlamentares do Mercosul e da EFTA, que reforçou o compromisso de apoiar a negociação para superar esses obstáculos. Dialogamos sobre desenvolvimento sustentável e meio ambiente, queremos avançar, um sentimento unânime entre os parlamentares que estavam presentes.

Parceria entre Agepen e Cartórios DE REGISTRO CIVIL DE MS FACILITA A EMISSÃO DE CERTIDÕES A CUSTODIADOS

Apenas no ano de 2023, foram emitidas 1.940 certidões de nascimento para a população carcerária do Estado



Desde o ano de 2019, a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen) e a Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso do Sul (Anoreg) mantêm um acordo documentado de cooperação técnica para a emissão de documentos aos custodiados em presídios. Por meio dessa parceria, são emitidas segundas vias de certidões de nascimento e de óbito, bem como reconhecimento de paternidade, proporcionando o acesso à documentação civil básica. O principal objetivo é focar na reintegração social do preso e no pleno exercício da cidadania. Apenas no ano de 2023, foram emitidas

1.940 certidões de nascimento para a população carcerária de Mato Grosso do Sul, conforme dados da Divisão de Promoção Social da Agepen.

A Agepen realiza um levantamento prévio das necessidades de documentação, e os cartórios de registro civil emitem esses documentos por meio da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais (CRC-Jud). Cada unidade penal conta com um servidor responsável cadastrado e com assinatura digital para acessar o sistema e formular os requerimentos necessários. Essas novas certidões são integradas ao Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU), desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

por meio do Programa Fazendo Justiça, possibilitando o acesso a esse documento em todo o país.

O vice-presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais de Mato Grosso do Sul (Arpen/MS), Lucas Zamperlini, destaca que a parceria visa facilitar a obtenção de documentos básicos, que posteriormente podem ser utilizados para a emissão de outros documentos secundários. Ele ressalta a simplicidade do processo, eliminando a necessidade de a Agepen buscar nos cartórios individualmente. Essa abordagem torna mais ágil o acesso aos documentos e, conseqüentemente, a obtenção de segundas vias para a posterior emissão de RG e outros documentos necessários.



O vice-presidente da Arpen/MS, Lucas Zamperlini, destaca que a parceria visa facilitar a obtenção de documentos básicos

“Tudo é feito do modo mais simples possível. A Agepen não precisa fazer busca nos cartórios individualmente. E esse documento, indo para o sistema, fica mais rápido de acessar, facilitando também a obtenção de uma segunda via para, em um segundo momento, tirar RG e os demais documentos que precisam.”

Lucas Zamperlini, vice-presidente da Arpen/MS

“Tudo é feito de modo mais simples possível, a Agepen não precisa fazer busca nos cartórios, individualmente. E esse documento indo para o sistema, fica mais rápido de acessar e também na obtenção de uma segunda via para, no segundo momento, tirar RG e os demais documentos que precisam”, completa.

Marinês Savoia, chefe da Divisão de Promoção Social da Agepen, destaca que o foco da parceria é priorizar os pré-egressos e egressos do sistema prisional, ou seja, aqueles cuja progressão de regime ocorra em até 180 dias. Nesse período, a obtenção desses documentos torna-se essencial para uma reinserção social mais efetiva. Ela enfatiza a importância desses documentos como base nos princípios legais e constitucionais, respeitando a dignidade humana do cidadão mesmo durante o período de reclusão.

“O que nos baseia hoje dentro dos princípios legais e que está na Constituição, é a dignidade humana do cidadão enquanto recluso, porque ele está privado de liberdade e não da sua dignidade humana enquanto cidadão. Então os documentos são essenciais para que ele se integre dentro da sociedade, numa reinserção, principalmente quando ele voltar ao mercado de trabalho”, enfatiza.

Savoia também destaca que, com a documentação em dia, o custodiado tem a capacidade de participar de cursos profissionalizantes e estudar dentro das unidades penais, além de ter a oportunidade de realizar trabalhos laborais remunerados ou não remunerados. A parceria facilitou a inserção em convênios de trabalho, a participação em salas de aula, e, principalmente, quando o custodiado passa para o regime semiaberto, favorece sua colocação no mercado de trabalho.

“O que nos baseia hoje dentro dos princípios legais, e que está na Constituição, é a dignidade humana do cidadão enquanto recluso, porque ele está privado de liberdade e não da sua dignidade humana enquanto cidadão. Então, os documentos são essenciais para que ele se integre dentro da sociedade.”

**Marinês Savoia,
chefe da Divisão de Promoção Social da Agepen**

A chefe da Divisão de Promoção Social da Agepen explica, ainda, que quando o bebê nasce de uma mãe cumprindo pena, o registro de nascimento é realizado dentro do próprio hospital onde ocorreu o nascimento e a certidão é emitida e encaminhada para esta mãe. Se ela for casada, o nome do pai já é incluído, automaticamente, neste documento.

Se é o pai que está cumprindo a pena e ele não é casado com a mãe, ele preenche e assina a declaração de reconhecimento de paternidade na Unidade Prisional e o documento é encaminhado para registro.

Norma do CNJ ratifica importância DO PROTESTO PARA REDUZIR ESTOQUE DE EXECUÇÕES FISCAIS DE BAIXO VALOR

Em MS, os Cartórios de Protesto recuperaram aproximadamente R\$ 284 milhões entre os anos de 2014 e 2022. Instrumento é considerado melhor opção para reaver débitos até R\$ 10 mil.

Cerca de dois meses depois do julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF), que decidiu que o protesto de títulos é a melhor maneira de reduzir o estoque de execuções fiscais pendentes em relação as dívidas de baixo valor, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, por unanimidade, regras para extinção das execuções fiscais com valor de até R\$ 10 mil sem movimentação útil há mais de um ano, desde que não tenham sido encontrados bens penhoráveis, citado ou não o executado.

Atualmente, segundo o último relatório "Justiça em Números", produzido pelo próprio CNJ, mais de 52% das execuções fiscais têm valor menor que R\$ 10 mil, sendo que respondem por 34% do acervo pendente no Poder Judiciário e são apontadas como o principal fator de lentidão da Justiça. Ainda de acordo com o relatório, a taxa de congestionamento provocada por esses processos é de 88%, com tempo médio de tramitação de seis anos e sete meses até a finalização do trâmite processual.

"Essa é uma fórmula mais barata, menos onerosa para a sociedade do que a judicialização, e, portanto, nós estamos instituindo essa obrigatoriedade", declarou o presidente do STF e do CNJ, ministro Luís Roberto Barroso, durante o julgamento do Ato Normativo 0000732-68.2024.2.00.0000. A norma - Resolução CNJ 547/2024 - reúne um conjunto de medidas para o tratamento racional e eficiente na tramitação das execuções fiscais pendentes no Poder Judiciário.





Nelson Jr/ SCO/ STF



Segundo o presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, estudo detectou que as execuções fiscais arrecadam menos de 2% dos valores cobrados enquanto o protesto capta mais de 20%



De acordo com o tabelião de Notas e Protesto da Comarca de Terenos (MS), Julian Gonçalves da Silva, a decisão do CNJ apresenta benefícios ambivalentes ao Judiciário e aos Cartórios

“No que se refere a dívidas de baixo valor, o protesto tende a ser a medida mais racional, inclusive porque o custo de tramitação da execução fiscal para o Judiciário muitas vezes supera o próprio valor cobrado”

**ministro Luís Roberto Barroso,
presidente do STF**

“Temos a impressão de que atravancar o Judiciário com ações de execução, quer seja civil ou fiscal, não é a melhor forma de aproveitar os recursos destinados a este fim”

**Julian Gonçalves da Silva,
tabelião de Notas e Protesto da
Comarca de Terenos (MS)**



Para a advogada especialista em Direito Tributário com atuação em Campo Grande (MS) Marley Lima de Oliveira, o protesto da certidão de dívida ativa é uma medida extremamente eficaz

“O protesto da CDA tem se mostrado um eficaz mecanismo para a recuperação dos créditos públicos”

Marley Lima de Oliveira, advogada, especialista em Direito Tributário com atuação em Campo Grande (MS)



Segundo a procuradora-geral do Estado de MS, Ana Carolina Ali Garcia, a utilização do Protesto na rotina da administração pública possibilitou uma grande redução no estoque de execuções fiscais pendentes

“Avaliamos o protesto como sendo um mecanismo constitucional e legítimo, que garante maior publicidade ao descumprimento de obrigações tributárias e não tributárias”

Ana Carolina Ali Garcia, procuradora-geral do Estado de MS

Segundo Barroso, estudo realizado pelo STF detectou que as execuções fiscais arrecadam menos de 2% dos valores cobrados, mas o Protesto prévio de Títulos arrecada mais de 20%.

“A Resolução do CNJ tem o objetivo de atacar o estoque de processos infrutíferos, de modo a reduzir custos e liberar a mão-de-obra do sistema de justiça para outros processos pendentes. No que se refere a dívidas de baixo valor, o Protesto tende a ser a medida mais racional, inclusive porque o custo de tramitação da execução fiscal para o Judiciário muitas vezes supera o próprio valor cobrado. Mas o Protesto também pode ser usado para dívidas de maior valor, o que tem sido feito com relativo sucesso pela Procuradoria da Fazenda Nacional e algumas Procuradorias estaduais e municipais”, comenta Barroso.

De acordo com o tabelião de Notas e Protesto da Comarca de Terenos (MS) Julian Gonçalves da Silva, a decisão do CNJ apresenta benefícios ambivalentes ao Judiciário e aos Cartórios.

“Por levantamento realizado pelo STF, foi detectado que cerca de 34% das ações pendentes no Judiciário são de execuções fiscais, bem como que 52% dessas ações são de valores inferiores à 10 mil reais. Temos a impressão de que atravancar o Judiciário com ações de execução, quer seja civil ou fiscal, não é a melhor forma de aproveitar os recursos destinados a este fim. Tal medida tomada pelo CNJ, muito provavelmente, pode vir a ser o início de uma postura do Estado em utilizar todos os recursos e conhecimento de nossos magistrados para ações que demandem um contraditório mais patente, bem como processos de maior complexidade”, ressalta o tabelião.



Veja a íntegra da Resolução CNJ 547/2024, que aprovou regras para extinção das execuções fiscais com valor de até R\$ 10 mil

DÍVIDA ATIVA

Dentre as dívidas que podem ser protestadas pelos Cartórios estão aquelas que envolvem o valor originário de um débito em favor de um ente público em todas as esferas: União, Estados e municípios. Com a Lei 12.767/2012, incorporada à Lei 9.492/1997, ocorreu um substancial incremento no volume de protesto destes títulos, chamados de Certidões de Dívida Ativa (CDAs).

Na ocasião do julgamento do STF, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, representada pela procuradora Anelize Lenzi Ruas de Almeida, disse que “a exigência do crédito público envolve uma gama enorme de variáveis, e eles sustentam o Estado brasileiro”.

“O protesto é um ótimo instrumento, tem se mostrado uma ferramenta de recuperação de crédito que chega a patamares de sucesso de mais de 17% comparado a instituições privadas e a instituições financeiras”, destacou a procuradora da PGFN durante o julgamento.

No Estado de Mato Grosso do Sul, a Procuradoria-Geral do Estado encaminha Certidões da Dívida Ativa para protesto em cartório desde 2014. Segundo dados apresentados pela PGE/MS, a título de IPVA, foram protestados mais de R\$ 457 milhões de reais e recuperados, aproximadamente, R\$ 70 milhões no período citado. Ao todo, de acordo com dados da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa, foram recuperados aproximadamente R\$ 284 milhões entre os anos de 2014 e 2022.

“De uma forma geral, avaliamos o protesto como sendo um mecanismo constitucional e legítimo, que garante maior publicidade ao descumprimento de obrigações tributárias e não tributárias, atuando, ainda, como importante instrumento extrajudicial de cobrança, que



incentiva a adimplência pelos devedores e promove o aumento na arrecadação. Para o Poder Judiciário, a utilização desse mecanismo na rotina da administração pública possibilitou uma grande redução no estoque de execuções fiscais pendentes e no ajuizamento de novas ações, que travam o fluxo de trabalho das varas fiscais”, analisa a procuradora-geral do Estado de Mato Grosso do Sul, Ana Carolina Ali Garcia.

“O protesto do IPVA traz efetividade à recuperação do crédito e é um meio de cobrança administrativa adequado, especialmente para débitos que passam por um critério de seletividade no ajuizamento em razão do valor não alcançar o teto mínimo. E, ainda, sem custo para o Estado”, complementa a procuradora.

De acordo com a advogada, especialista em Direito Tributário com atuação em Campo Grande (MS) Marley Lima de Oliveira, o protesto da Certidão de Dívida Ativa é uma medida extremamente eficaz para os cofres do Estado, em decorrência da coerção ao pagamento.

“O Protesto da CDA tem se mostrado um eficaz mecanismo para a recuperação dos créditos públicos, visto que, enquanto a execução fiscal demora em média oito anos e custa cerca de R\$ 7 mil reais, o protesto da CDA resulta no pagamento da dívida em três dias. Fica evidente que é um meio eficaz. Face à coerção ao pagamento, o sujeito passivo optará pela quitação para ter acesso a crédito financeiro e aos seus fornecedores para manter o seu negócio empresarial”, conclui a advogada.

ESPECIAL

CARTÓRIOS DE NOTAS E
JUDICIÁRIO LANÇAMA

Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos (AEDO)

Iniciativa permitirá a manifestação e formalização da vontade
de ser doador por meio dos serviços notariais em todo o País





O presidente da Anoreg/MS, Leandro Corrêa, junto a notários de todo o Brasil, esteve presente no lançamento oficial da campanha “Um Só Coração: seja vida na vida de alguém”, em Brasília (DF), que promove a AEDO

O lançamento oficial da campanha “Um Só Coração: seja vida na vida de alguém”, que promove a nova Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos (AEDO) em todo o território nacional aconteceu no dia 2 de abril, no plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília (DF). O evento, que contou com a presença dos ministros Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), e Luís Felipe Salomão, corregedor nacional da Justiça, da ministra da Saúde, Nísia Trindade, além de representantes do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal e demais autoridades, marcou o protagonismo dos Cartórios de Notas em auxiliar quem deseja ser doador de órgãos.

A Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos (AEDO) é um documento digital que certificará oficialmente a vontade da pessoa em ser um doador de órgãos e ficará disponível em plataforma nacional para os profissionais de Saúde. Com isso, as mais de 42 mil pessoas que atualmente aguardam na fila por um transplante de

órgãos no Brasil terão um importante aliado na batalha pela vida. A partir de agora, quem desejar ser um doador de órgãos poderá manifestar e formalizar a sua vontade em qualquer um dos 8.344 Cartórios de Notas do Brasil.

A sessão ordinária do CNJ foi aberta pelo ministro Luís Roberto Barroso, que abordou o ato como um dos mais importantes da história. “Revela-se de grande importância o engajamento de todos nesta ação que visa salvar vidas e que conta com a parceria dos notários brasileiros”, destacou.

Durante o lançamento, a ministra da Saúde, Nísia Trindade Lima, falou sobre a contribuição da Aedo no cenário de transplantes no Brasil. “Atualmente, o Brasil é o quarto país em número de transplantes, e essa ação visa fomentar ainda mais esse número. O Ministério da Saúde confirma seu compromisso com a Central de Doadores, criada pelo CNB/CF, e com a divulgação desta ferramenta aos profissionais da Saúde no país”, garantiu.

Já o corregedor-geral da Justiça, ministro Luís Felipe Salomão, destacou a parceria do CNJ com o CNB/CF para

“Creio que o potencial da AEDO é mudar de vez o cenário da doação de órgãos no Brasil. O documento garante segurança absoluta do ponto de vista jurídico a quem deseja ser um doador.”

**Ministro Luís Felipe Salomão,
corregedor-geral da Justiça**

o desenvolvimento da AEDO e enfatizou que o documento fornece uma grande segurança jurídica, sendo simples e rápido para manifestar a vontade daqueles que desejam ser um doador de órgãos. “Creio que o potencial da AEDO é mudar de vez o cenário da doação de órgãos no Brasil. O

Como proceder?

A autorização está disponível gratuitamente pelo site www.aedo.org.br e, por meio da Central Nacional de Doadores de Órgãos, e ficará disponível para consulta via CPF do falecido pelos responsáveis do Sistema Nacional de Transplantes, do Ministério da Saúde. Para realizar a ação, é preciso preencher o formulário diretamente no site, que é recepcionado pelo Cartório de Notas selecionado. Em seguida, o tabelião agenda uma sessão de videoconferência para identificar o interessado e coletar a sua manifestação de vontade.

Por fim, o solicitante e o notário assinam digitalmente a AEDO, que fica disponível para consulta pelos responsáveis do Sistema Nacional de Transplantes. Por meio desse sistema, você poderá escolher qual órgão deseja doar – medula, intestino, rim, pulmão, fígado, córnea, coração ou todos.

documento garante segurança absoluta do ponto de vista jurídico a quem deseja ser um doador”, afirmou.

AEDO

Desenvolvida pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), entidade que reúne os Cartórios de Notas de todo o país, e regulamentada pelo Provimento nº 164/2024 do CNJ, a autorização eletrônica estará disponível gratuitamente pelo site www.aedo.org.br e, por meio da Central Nacional de Doadores de Órgãos, ficará disponível para consulta via CPF do falecido pelos responsáveis do Sistema Nacional de Transplantes, do Ministério da Saúde.

“A AEDO soluciona uma importante demanda social que envolve a formalização da vontade de uma pessoa em ser doadora. Por meio de um documento oficial com plena validade jurídica, feito por um tabelião de notas, ela comprovará o desejo expressado em vida desta pessoa em salvar a vida de outra”, destaca a presidente do CNB/CF, Giselle Oliveira de Barros. “Todo o procedimento agora fica simplificado, claro e seguro e, em poucos cliques, a pessoa certifica sua vontade em ser doadora”, completa.

Pela legislação vigente, quem autoriza a doação em caso de morte encefálica é a família do cidadão, que precisava estar ciente da intenção da pessoa em doar seus órgãos e/ou tecidos. Com a AEDO esta manifestação de vontade fica registrada dentro de uma base de dados acessada pelos profissionais da Saúde, que terão em mãos a comprovação do desejo do falecido para apresentar a família no momento do óbito.

“O provimento que regulamenta o procedimento de doação de órgãos, assegurou a importância de que todos os cidadãos tenham acesso gratuito a um mecanismo seguro que fomente e agregue



O presidente da Anoreg/MS, Leandro Corrêa, explicou que o serviço é gratuito e o acesso eletrônico irá facilitar a manifestação de vontade

o maior número de doadores de órgãos e tecidos com o objetivo de que seja respeitada a declaração de vontade do doador,” assinalou o corregedor-nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão.

Para realizar a Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos, o interessado preenche um formulário diretamente no site www.aedo.org.br, que é recepcionado pelo Cartório de Notas selecionado. Em seguida, o tabelião agenda uma sessão de videoconferência para identificar o interessado e coletar a sua manifestação de vontade. Por fim, o solicitante e o notário assinam digitalmente a AEDO, que fica disponível para consulta pelos responsáveis do Sistema Nacional de Transplantes. A plataforma está acessível 24 horas por dia, 7 dias por semana, de qualquer dispositivo com acesso à internet.

Por meio do sistema, o cidadão poderá escolher qual órgão deseja doar - medula, intestino, rim, pulmão, fígado, córnea, coração ou todos -. No Brasil, a maioria das pessoas na fila única nacional de transplantes aguarda a doação de um rim, seguido por fígado, coração, pulmão e pâncreas. Somente no ano passado, três mil pessoas faleceram pela falta de doação de um órgão. Atualmente, mais de 500 crianças aguardam por um novo órgão.

Segundo o presidente do CNB/MS, Elder Gomes Dutra “o tabelionato de notas sempre teve um papel fundamental na sociedade, sendo um elo de segurança jurídica e facilitador de processos importantes. Com o lançamento da Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos (AEDO), reafirmamos esse compromisso em oferecer serviços que vão além do papel de certificação de documentos”, afirmou.

Para o fundador e presidente de honra do Instituto Sangue Bom, em Campo Grande (MS), Carlos Alberto Rezende, mais conhecido como professor Carlão, e transplantado de medula óssea desde novembro de 2016, a iniciativa é um importante mecanismo de disseminação de informação e, conseqüentemente, de mudança no cenário de doação de órgãos não só no Estado, mas em todo o País. “É um documento que vai possibilitar um diálogo mais corriqueiro entre o ente e sua família, conseguindo materializar esse desejo, deixando expresso que, em caso de óbito, ele é doador de órgão”.

Após receber o diagnóstico de leucemia e aplasia medular severa, em 2015, Carlos, que também é biólogo e biomédico, decidiu fundar o projeto Sangue Bom, que se transformou, em 2016, no Instituto Sangue Bom, que promove campanhas e palestras sobre doação de sangue, medula e órgãos no Estado. “A gente sabe que a média nacional de recusa, gira em torno de 40/ 45%, e aqui em MS, essa recusa ultrapassa 70%. Então é de extrema importância e muito positivo levantar essa bandeira, porque coloca em discussão o tema da doação de órgãos”.

O presidente da Anoreg/MS, Leandro Corrêa, explicou que o serviço é gratuito e o acesso eletrônico irá facilitar a manifestação de vontade. “O movimento é nacional. Todos os tabelionatos do Brasil estão aptos e o serviço é remoto”.



Segundo o presidente do CNB/MS, Elder Gomes Dutra: “o tabelionato de notas sempre teve um papel fundamental na sociedade”



Para o fundador do Instituto Sangue Bom, em Campo Grande (MS), Carlos Alberto Rezende, a iniciativa é um importante mecanismo de informação

“O tabelionato de notas sempre teve um papel fundamental na sociedade, sendo um elo de segurança jurídica e facilitador de processos importantes. Com o lançamento da AEDO, reafirmamos esse compromisso.”

**Elder Gomes Dutra,
presidente do CNB/MS**

SEJA VIDA NA VIDA DE ALGUÉM

Para disseminar o novo sistema de doação, o Conselho Nacional de Justiça e o Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal uniram esforços para lançar a campanha “Um Só Coração: seja vida na vida de alguém”.

Estrelada pela atriz Giovana Cordeiro, as peças publicitárias incentivam a doação pela AEDO, destacando que a sociedade

“É um documento que vai possibilitar um diálogo mais corriqueiro entre o ente e sua família, conseguindo materializar esse desejo, deixando expresso que, em caso de óbito, ele é doador de órgão”

**Carlos Alberto Rezende,
fundador e presidente de honra
do Instituto Sangue Bom, em
Campo Grande (MS)**

pode transformar a tristeza em alegria, a saudade em esperança e o luto em renovação.

Toda a campanha foi desenvolvida por meio de parcerias, sem custos para as instituições. Entre os apoiadores estão o Conselho Federal de Medicina (CFM), entidades sindicais de profissionais da saúde, hospitais públicos e privados, Santas Casas, entre outros.

OFÍCIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DO REGISTRO DE IMÓVEIS é inaugurado em Dourados (MS)

Serventia é administrada por Cláudia Maria Rezende Neves Guimarães, aprovada no V Concurso para Cartórios do Estado

A té 2018, Dourados, interior de Mato Grosso do Sul, contava com um único Ofício de Registro de Imóveis e também com uma das maiores taxas de crescimento populacional do país (1,84% ao ano). Com a Lei Estadual nº 5.158, de 14 de fevereiro de 2018, sancionada pelo governador Reinaldo Azambuja Silva, houve o desdobramento da base territorial do serviço registral até então existente. Com a mudança, foram criados o Ofício da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis e o Ofício da 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Dourados.

A Lei também determinou que a serventia remanescente, após o oficial de registro de imóveis do Ofício Único, Alceu Soares de Aguiar, escolher a circunscrição de sua preferência, fosse provida por concurso de provas e títulos. Foi então que Cláudia Maria Rezende Neves Guimarães, após ser aprovada no V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado - que teve início em novembro de 2019 e término em setembro de 2023, com a sessão de escolha da serventia - assumiu a titularidade do Ofício da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Dourados.

"Em 1º de novembro de 2023, após aprovação no V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, tive a honra de entrar em exercício como titular do Serviço de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Dourados (MS)", comemora Cláudia.

A oficial de registro de imóveis conta que desde o dia 21 de setembro de 2023, quando escolheu Dourados e o 1º Ofício de Registro de Imóveis como sua nova casa, o desafio tem sido diário. "Já no dia seguinte, aptei em uma Dourados que ainda não conhecia pessoalmente e que superou em muito as minhas expectativas. Não tinha onde morar, não tinha local para montar o cartório, não tinha móveis, não tinha equipamentos, não tinha colaboradores, mas tinha dois grandes trunfos: meu marido, que deixou todas suas atividades profissionais em Belo Horizonte para me acompanhar nessa jornada de montar um cartório do zero, e a experiente Talita Matos Krul, que entre 2017 e 2023 foi oficial substituta em Maracaju (MS), nos últimos anos sob interinidade do Dr. Alceu Soares de Aguiar, a quem posso chamar de um grande amigo, que me socorreu nos momentos mais difíceis".

Menos de dois meses depois, o cartório já contava com uma sede localizado na Avenida Presidente Vargas, 1049, no Jardim Central, a apenas algumas quadras de distância do Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição. A transmissão do acervo ocorreu no período entre 30 de outubro e 1º de novembro, e a serventia foi aberta ao público no dia 6 de novembro. "Para quem não tem nenhuma experiência na área, assumir qualquer cartório, seja qual for a especialidade e o tamanho, já é um desafio. Independentemente da atividade profissional exercida anteriormente, cair na realidade da prática diária registral é uma experiência que marca qualquer delegatário do extrajudicial. Certamente todos devem ter a lembrança do primeiro dia na primeira serventia", avalia Cláudia.



Equipe do Ofício da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Dourados (MS)

“Os usuários poderão efetuar pedido de certidão, consultar em tempo real o andamento dos protocolos físicos e eletrônicos, bem como verificar os documentos necessários aos diversos tipos de atos de registro e averbação sem precisarem se deslocar ao cartório”

Cláudia Maria Rezende Neves Guimarães, titular do Ofício da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Dourados (MS)

Cláudia Maria Rezende Neves Guimarães, titular do Ofício da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Dourados (MS), assumiu a serventia após ser aprovada no V Concurso para Cartórios de MS



A atual oficial de registro de imóveis era juíza federal e antes disso já tinha ocupado o cargo de oficial de Justiça Federal, na capital mineira, Belo Horizonte. “Meu interesse em concursos de cartório surgiu há mais de 25 anos. À época, eu era oficial de Justiça Federal. Os vencimentos, se comparados com os cargos do Poder Executivo, eram bons, mas eu precisava de mais. Precisava sair da zona de conforto”, explica a delegatária.

“No início de 1997 mirei nos concursos de cartório e me planejei para tanto. Comprei uns poucos livros de doutrina que existiam à época, aluguei uma sala em frente ao condomínio onde morava, tirei férias, licença prêmio e mergulhei nos estudos em maio de 1997. Era um projeto familiar e tive o total apoio do meu marido”, conta a registradora.

No entanto, algumas mudanças na rota fizeram com que Cláudia tentasse

uma vaga para o cargo de juiz federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. “O fato é que as provas para o VI Concurso da magistratura do TRF1 iniciaram em agosto de 1997 e milagrosamente eu fui avançando nas fases, e em março de 1998 estava aprovada para o cargo de juíza federal, em uma classificação suficiente para ser empossada em Belo Horizonte. O sonho do extrajudicial ficou adormecido por uns 20 anos”, relembra Cláudia.

Mas o projeto inicial voltou com força total em setembro de 2019, quando a então juíza resolveu pela aposentadoria. “Decidi me dedicar integralmente aos estudos para o concurso de cartório. Dos vários concursos de cartório que me inscrevi desde 2019, o do TJ/MS foi o primeiro a finalizar. Na sequência, vieram as escolhas dos concursos do TJ/SP e do TJ/MG, mas meu coração já era douradense”.

METAS

Segundo a titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Dourados, a meta inicial para a serventia inaugurada há quatro meses, era sobreviver a uma demanda gigantesca. “Junto com a transmissão do acervo, vieram centenas de protocolos ativos que, somados aos que foram prenotados desde o dia da abertura, em 6 de novembro, quase inviabilizou a prestação do serviço. O juiz diretor do Foro, Dr. César de Souza Lima, compreendeu a situação de emergência e deferiu o pedido de prorrogação dos prazos dos protocolos por cinco dias. Sobrevivemos”, celebra Cláudia.

Já as metas a curto prazo estão centradas em duas frentes: a primeira, na formação de uma equipe de excelência por meio dos treinamentos semanais, e a segunda na otimização do tempo do usuário a partir da facilitação de acesso às informações relativas ao registro de títulos e pedidos de certidões, pelo endereço eletrônico <https://1ridourados.com.br/>.

“Os usuários poderão efetuar pedido de certidão, consultar em tempo real o andamento dos protocolos físicos e eletrônicos, bem como verificar os documentos necessários aos diversos tipos de atos de registro e averbação sem precisarem se deslocar ao cartório”, explica a oficial de registro de imóveis.

Por fim, Cláudia conta que a meta para o ano de 2025 é reduzir drasticamente o prazo para a entrega dos serviços e, desta forma, tornar o cartório reconhecido pela sociedade como um modelo regional de eficiência e qualidade na prestação de serviços de registro de imóveis.

O Ofício da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Dourados conta com uma sede localizada na Avenida Presidente Vargas, no Jardim Central





É um orgulho
ter **VOCÊ**
como cliente

São mais de 5000 cartórios como clientes

A única Gráfica 100% especializada em Cartório

Etiquetas



Melhores práticas, tecnologia e serviços em impressos, livros e etiquetas para o seu cartório, são alguns dos diferenciais que a JS tem para oferecer aos seus clientes.

Traslados



A única gráfica especializada em cartório, com equipe que desenvolve todas as etapas, desde a criação, escolha de materiais, elementos de segurança, provas e amostras, tudo num único lugar.

Capas



Linha completa de livros, etiquetas matriciais, etiquetas transtérmicas, traslados, certidões, envelopes, protetores plásticos, capas de escritura...

Certidões



Ligue, acesse nosso site ou agende uma vista.

Atendimento completo desde a criação até a entrega dos seus impressos.



CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

TEL.:(11) 4044-4495

E-MAIL: VENDAS@JSGRAFICA.COM.BR - WWW.JSGRAFICA.COM.BR